

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 824/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Denomina Rua “Maria Alves dos Santos (Dona Nenem)”, a atual Rua I, Conjunto Jardim Brasil II em Japaratuba – SE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Maria Alves dos Santos (Dona Nenem)”, atual Rua I Conjunto Jardim Brasil II em Japaratuba – SE, e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria de Obras do Município tomará as providências necessárias para a alocação da placa no referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba 31 de maio de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>